



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 008, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a destituição do Sr. Felipe Wagner da Silva da função gratificada de Supervisor de Atendimento do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010 e o art. 33 da Deliberação Plenária nº 161 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Destituir, na data de 28 de fevereiro de 2022, o Sr. Felipe Wagner da Silva da função gratificada de Supervisor de Atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2022.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC